



CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, DE 15 DE MARÇO DE 2021
CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2021

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do *Campus São Sebastião*, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA E O RESULTADO PRELIMINAR** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2021** do *Campus São Sebastião*.

1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Onde se lê:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
PRIMEIRA CHAMADA - Público prioritário: estudantes matriculados e frequentes em seus cursos durante o 2º semestre letivo de 2020.			
Abertura da chamada pública	15 março de 2021	18 h	Site do IFB
Período de inscrições online	15 a 28 de março	18 horas do dia 15 de março às 23h59 do dia 28 de março de 2021	Formulário próprio divulgado no site do IFB
Entrega da documentação comprobatória	29 de março a 18 de abril	-----	E-mail
Estudo socioeconômico	19 de abril a 07 de maio de 2021	-----	Site do IFB
Resultado Preliminar	10 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB
Recurso	11 e 12 de maio de 2021	08h30min às 20h00min	Formulário eletrônico
Análise do recurso	13 e 14 de maio de 2021	-----	-----

Resultado do recurso	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB
Resultado final	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB

1.2 Leia-se:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
PRIMEIRA CHAMADA - Público prioritário: estudantes matriculados e frequentes em seus cursos durante o 2º semestre letivo de 2020.			
Abertura da chamada pública	15 março de 2021	18 h	Site do IFB
Período de inscrições online	15 a 28 de março	18 horas do dia 15 de março às 23h59 do dia 28 de março de 2021	Formulário próprio divulgado no site do IFB
Entrega da documentação comprobatória	29 de março a 18 de abril	-----	E-mail
Estudo socioeconômico	19 de abril a 07 de maio de 2021	-----	Site do IFB
Resultado Preliminar	11 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB
Recurso	12 e 13 de maio de 2021	08h30min às 20h00min	Formulário eletrônico
Análise do recurso	14 de maio de 2021	-----	-----
Resultado do recurso	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB
Resultado final	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site do IFB

2. RESULTADO PRELIMINAR

2.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública.

MATRÍCULAS			
171078100031	191072600025	192074110029	201074100008
171078100038	191072600026	192074110031	201074100012
171078100043	191072600027	192074110032	201074100015
172078110003	191072600031	192074110034	201074100032
172078110008	191072600035	192074110037	201074110001
181072600008	191072600038	192074110039	201074110055
181072600030	191072600053	192076600002	201074110057
181078100017	191074110051	192078110001	201074110059
181078100031	191074110056	192078110005	201074110063
181078100034	191076600004	192078110009	201074110081
181078100041	191076600020	201072600001	201076600013
181078100046	191076600030	201072600003	201076600016
181078100048	191076600047	201072600006	201076600018
181078110010	191076600049	201072600009	201076600019
181078110011	191078100007	201072600017	201076600029
181078110013	191078100020	201072600020	201076600032
181078110017	191078100028	201072600022	201076600036
181078110023	191078100029	201072600026	201078100004
181078110025	191078100031	201072630002	201078100041
181078110026	191078110013	201072630006	201078110001
181078110029	191078110019	201072630009	201078110008
181078110030	191078110022	201072630010	201078110010
191072600001	191078110035	201072630011	201078110020
191072600002	191078110055	201072630016	201078110028
191072600003	192074100015	201072630022	201078110030
191072600007	192074110014	201072630027	201078110039
191072600010	192074110019	201072630031	-----
191072600019	192074110023	201074100006	-----

MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
171078100033	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/ 7.2
171078110013	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/7.2
181072610017	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/7.2
181076600033	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1
	INDEFERIDO	

182074110024	preliminarmente	2.1
191072600041	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/7.2
192074100023	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1
192078110002	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/ 7.2
201078110027	INDEFERIDO preliminarmente	2.1
201078110029	INDEFERIDO preliminarmente	8.2.1/7.2

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

Parágrafo único: Em casos excepcionais será aceito o ANEXO V, na forma física, mediante entrega agendada pelo e-mail auxilio.cssb@ifb.edu.br, nos prazos previstos na Tabela 1 e respeitando todos os protocolos de segurança à saúde.

3.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail auxilio.cssb@ifb.edu.br, para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

3.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

3.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1. O prazo previsto é:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	12 e 12 de maio de 2021 08h30min às 20h00min	08h30min às 20h00min	Formulário para recurso divulgado no site IFB - Campus São Sebastião
Análise do recurso	14 de maio de 2021	-----	-----
Resultado do recurso	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site IFB - Campus São Sebastião
Resultado final	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site IFB - Campus São Sebastião

3.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complementem.

3.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

3.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 11 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 11/05/2021 16:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252855

Código de Autenticação: 5b4d062bad



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040